Of. nº 436/14-SG. Esteio, 16 de abril de 2014.

 Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Bia Lopes, aprovado em Sessão Ordinária de 15 de abril, solicita a Vossa Excelência, que informe as medidas que devem ser tomadas pelas direções, em caso de animais doentes ou debilitados largados em frente ou até mesmo no pátio dos estabelecimentos de ensino.

Segundo a vereadora, o pedido justifica-se por fato semelhante ter ocorrido na Escola Maria Ligia.

 Sem mais, e na expectativa da informação, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.